**Emenda n. \_\_\_/2021 ao Projeto de Lei n. Lei n. 169/2021**

**Suprime o art. 4º do Projeto de, na forma que especifica.**

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores

Nos Termos regimentais, a Vereadora **SIMONE BELLINI**, apresentas à elevada apreciação destas Egrégia Casa de Leis o presente projeto que emenda o Projeto de Lei 169/2021 que Institui a Política Municipal de Segurança Hídrica e Gestão das Águas no âmbito do município de Valinhos, na forma que especifica. Assim, passa a constar o seguinte:

***Art. 1º.*** *É suprimido o art. 4º, do Projeto de Lei n. 169/2021.*

Justificativa: A presente emenda visa adequar e atender o entendimento jurídico desta Casa e da D. Comissão de Justiça, em razão dos apontamentos acerca do artigo, ora suprido para o fim de adequar ao entendimento pretoriano diante do risco aparente de interferência na esfera de competência do Executivo.

Limitado ao quanto exposto,

Subscrevemo-nos a presente

**SIMONE BELLINI**

***Vereadora – Republicanos***